



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGISTRADOS

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Credencia o Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento e Promoção por Merecimento a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar o Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento e Promoção por Merecimento, composto de cinco módulos, independentes entre si, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Distrito Federal, com carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas-aula, nos termos do requerimento datado de 27/06/2008.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral